


# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Publicado no quadro de avisos da  
Câmara Municipal,  
em 30 de dezembro de 2009.

## PORTARIA CMF Nº 325/2009

**DISPÕE SOBRE O DESFAZIMENTO E  
BAIXA DE BENS MOVEL.**

  
Assistente técnico II  
Vânia dos Santos Buzo  
Mat. nº 000073-6

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições que lhe conferem o artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e artigo 24, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno,

Considerando, que foi detectado pela Comissão inventariante de desfazimento e baixa de bens, Moveis, Máquinas e Utensílio inutilizado por uso e ociosos dentre os bens controlados pela Câmara Municipal;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Dar baixa patrimonial definitiva por inservibilidade dos bens descritos abaixo:

ITEM	TOMBAMENTO	DISCRIÇÃO	VALOR
I	Bem nº 000000003	Fogão duas bocas de mesa	12,00
II	Bem nº 000000032	Caixa acústica de 100 w	25,00
III	Bem nº 000000033	Caixa acústica de 100 w	25,00
IV	Bem nº 000000040	Fax smile F - 120	165,00
V	Bem nº 000000061	Micro computador Pentium 200MHZ	1.359,00
VI	Bem nº 000000062	Monitor 14" spectra color SC -4	368,00
VII	Bem nº 000000067	Mouse 02 teclas	6,50
VIII	Bem nº 000000073	Fax mult. Cópia, imprime e digitaliza	4.076,14
IX	Bem nº 000000081	Telefone intelbras	32,00
X	Bem nº 000000082	Telefone intelbras	32,00
XI	Bem nº 000000085	Pedestal mesa flexível	25,00
XII	Bem nº 000000090	Ar condicionado - 7500 BTUS - springer	630,00
XIII	Bem nº 000000099	Monitor 15 mod. 551 v	520,00
XIV	Bem nº 000000112	Maquina de escrever manual	220,00
XV	Bem nº 000000113	Mesa de aço 054 x 043 c/ 01 gaveta	55,00
XVI	Bem nº 000000114	Fichário de aço	25,00
XVII	Bem nº 000000135	Poltrona para auditório	145,00
XVIII	Bem nº 000000157	Mesa c/ 03 gavetas 1.20 x 68	580,00
XIX	Bem nº 000000163	Monitor 15" E55 NOVADATA	400,00
XX	Bem nº 000000168	Estabilizador enermax exs 1000va	89,63
XXI	Bem nº 000000171	Gravador de CDRW 52 x 32 x 52 LG	175,00
XXII	Bem nº 000000177	Rádio gravador	240,00
XIII	Bem nº 000000001	Máquina de calcular	55,00
TOTAL			9.260,77



**CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Art. 2º** - Os bens patrimoniais descritos no art. 1º, constantes dos itens I a XXIII, ociosos e inservíveis com tecnologia ultrapassada, serão transferidos ao almoxarifado Geral da Prefeitura para as providências que julgarem necessárias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 30 de dezembro de 2009.



**ANDRÉ LUIZ RANGEL RIBEIRO**  
Presidente da Câmara